

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001172

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA: AV
DUQUE DE CAXIAS, ZONA 07, MARINGÁ -
PARANÁ HORÁRIO DE ENTREGA

DATA DE ENTREGA: 26/11/2015

=====

ALIMENTAÇÃO

CBBVP SUB 23 2 NACIONALMARINGÁ 2015

EMPRESA HABILITADA A FORNECER ALIMENTAÇÃO, ENTRE OS DIAS 27/11/2015 A 29/11/2015.
NECESSIDADE DE 201 QUINTINHAS DURANTE O EVENTO, A DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE
DIÁRIA SERÁ DE:

27/11 - 67 UNIDADES

28/11 - 67 UNIDADES

29/11 - 67 UNIDADES

200 QUINTINHAS COM O SEGUINTE CARDÁPIO.

50% DE PEITO DE FRANGO GRELHADO.

50% DE BIFE DE ALCATARA.

ARROZ, FEIJÃO.

SALADAS VARIADAS

CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE FLOR E VAGEM.

ALFACE, TOMATE E CEBOLA.

LOCAL DE ENTREGA: AV DUQUE DE CAXIAS, ZONA 07, MARINGÁ - PARANÁ

HORÁRIO DE ENTREGA: ENTRE 12:00 E 14:00

PRODUTOR LOCAL ALMIR 21 - 99426-0845.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).